CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.306 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de vereadores para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Greik José de Oliveira Silva, João Archanjo Mendes Santiago e Marlon Gouveia Coimbra, acompanhados pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para participação em curso de capacitação do Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP, sobre Prestação de Contas e Improbidade Administrativa à realizar-se no período de 11 a 14/11 na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de novembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/04/2014
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 11/04/2014, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável